

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

**QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Diretora Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Quarto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **EXCLUÍDO** o cadastro de reserva para o Cargo 410 – APO – Sanitarista, do quadro de vagas do Edital nº 01/2023.

I – Os candidatos que realizaram a inscrição e efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição para o referido cargo, poderão a seu critério, solicitar a restituição do valor pago, que será realizado pela CODEBA. O período para solicitação se dará a partir da **0h00min do dia 30/08/2023 às 23h59min do dia 05/09/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do link específico que será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

II – O candidato, ao solicitar a restituição conforme instruções deste Edital, deverá informar os seguintes dados:

- Nome Completo;
- Data de Nascimento;
- Nome da Mãe;
- Endereço Completo;
- Número da Inscrição;
- CPF;
- Banco;
- Agência;
- Conta;
- Tipo da Conta (Corrente ou Poupança);

III – Em hipótese alguma serão acatados pedidos de restituição em nome de terceiros, via PIX, por e-mail e fora do prazo e normas estipuladas neste Comunicado.

Art. 2º Fica retificada a tabela 2.1, passando a conter a seguinte disposição:

NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾							
Código do emprego	Emprego ⁽³⁾	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência ⁽⁵⁾	Vagas PcD ⁽²⁾	Vagas Negros	Taxa de Inscrição	Período de realização das provas
201	TPO – Apoio Administrativo	40h	CR	0	0	R\$ 70,00	Manhã
202	TPO – Controle Portuário	42h	CR	0	0		
203	TPO – Fiscalização de Segurança do Trabalho e das Operações		2	0	0		
204	TPO – Manutenção de Obras		CR	0	0		Tarde
205	TPO – Meio Ambiente	40h	CR	0	0		Manhã
NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
401	APO – Administrador	40h	3	3	2	R\$ 90,00	Tarde
402	APO – Advogado		2	0	0		
403	APO – Analista de Tecnologia da Informação		2	1	0		
404	APO – Contador		3	1	1		
405	APO – Economista		2	0	0		
406	APO – Engenheiro Civil		1	0	0		
407	APO – Engenheiro Eletricista		1	0	0		
408	APO – Engenheiro Mecânico		CR	0	0		
409	APO – Gestão Ambiental		2	0	0		

410	APO—Sanitarista		CR	0	0		
411	APO – Serviço Social	30h	CR	0	0		
412	Engenheiro de Segurança do Trabalho ⁽⁴⁾	40h	1	0	0		

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2023.

Ana Paula Leal Aguiar Calhau
Diretora-Presidente